



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM**



LEI Nº 95, DE 11/10/1980

SÃO JOSE DO BONFIM-PB, 26/09/2003



**Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**Decreto nº 00122003**

**Em, 01 de Agosto de 2003.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 350/, de 20 de Novembro de 2002.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 143.428,61 (Cento e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.01 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2002 2002	Manutencao das atividades administrativado Gabinete do Prefeito	
3390.36001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.750,00
3390.39001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.607,00
04 122 1001 2005	Promocao e Eventos Sociais	
3390.39001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.912,00

**02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

04 122 2003 2006	Manutencao das atividades administrativada Secretaria de Administracao	
3190.11001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.387,00
3390.36001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	950,00

**02.03 SECRETARIA DA FAZENDA**

28 841 0001 2064	Contribuicao para o INSS	
3390.92001	Despesas de Exercícios Anteriores	21.805,17
28 841 0001 2065	Contribuicao para o FGTS	
3390.92001	Despesas de Exercícios Anteriores	5.099,00
28 846 0001 2067	Indenizacao Trabalhista Tramitada e Jul-gada pela Junta do Trabalho	



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM



LEI N° 95, DE 11/10/1980

SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, 26/09/2003



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM  
SECRETARIA DA FAZENDA

**02.03 SECRETARIA DA FAZENDA**

28	846	0001	2067	Indenizacao Trabalhista Tramitada e Jul-gada pela Junta do Trabalho	
		3190.91001		Senteças Judiciais	3.671,00

**02.04 SECRETARIA DA SAUDE**

10	122	2006	2016	Manutencao das atividades administravada Secretaria de Saude	
		3190.11001		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.395,00
		3190.16001		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
		3390.3C001		Material de Consumo	9.928,00
		3390.36001		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.682,00

**02.05 SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08	122	2007	2034	Manutencao das atividades da Ação Social	
		3190.11001		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	783,00
		3390.32001		Material de Distribuição Gratuita	3.210,00
		3390.39001		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.117,00
08	244	1014	2040	Doações diversas a pessoas carentes	
		3390.48001		Outros Auxílios Financeiros e Pessoas Físicas	1.180,00

**02.06 SEC. EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO**

04	122	2008	2042	Manutencao das atividades da SEDEC	
		3390.36001		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	320,00
12	361	1018	2045	Manutencao das atividades do MDE	
		3190.11001		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.891,00
		3390.3C001		Material de Consumo	6.061,00
		3390.36001		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.741,00
12	361	1018	2046	Desenvolvimento das atividades do FUNDEF 60% "MAGISTÉRIO"	
		3190.13001		Obrigações Patronais	5.321,44
12	361	1018	2047	Desenvolvimento das atividades do FUNDEF40% "OUTRAS DESPESAS"	
		3390.3C001		Material de Consumo	961,00
		3390.36001		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.130,00



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM**



LEI N° 95, DE 11/10/1980

SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, 26/09/2003



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO BONFIM**  
SECRETARIA DA FAZENDA

<b>02.07 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, HABITAÇÃO,</b>		
15 122 1025 2054	Manutencao das atividades da SOUHER	
	3390.3C001 Material de Consumo	287,00
	3390.3E001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.240,00
	<b>Total de Suplementações:</b>	<b>143.428,61</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 143.428,61 (Cento e Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), como segue:

<b>02.04 SECRETARIA DA SAUDE</b>		
10 122 2006 2016	Manutencao das atividades administrativada Secretaria de Saude	
	3190.92001 Despesas de Exercícios Anteriores	1.080,00

<b>02.06 SEC. EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO</b>		
12 367 1017 2044	Desenvolvimento das atividades da Educa-cao Especial	
	3190.11001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.380,00
12 361 1018 2046	Desenvolvimento das atividades do FUNDEF 60% "MAGISTÉRIO"	
	3190.92001 Despesas de Exercícios Anteriores	540,00

<b>02.07 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, HABITAÇÃO,</b>		
17 512 1025 1025	Ampliacao da rede de saneamento basico	
	4490.51001 Obras e Instalações	31.000,00
26 782 1025 2058	Recuperacao de Estradas	
	3390.3C001 Material de Consumo	3.000,00
	3390.3E001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
	3390.39001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.428,61

<b>02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA. ABASTECIMENTO E MEIO</b>		
20 606 1026 1041	Aquisicao de maquinas e implementos agricolas	
	4490.52001 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**



DEI N° 95, DE 11/10/1980

SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, 26/09/2003

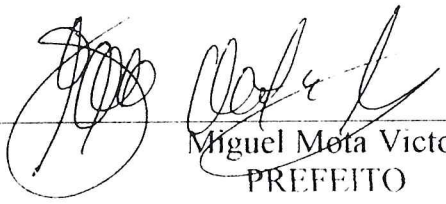


Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA. ABASTECIMENTO E MEIO**

18	544	1026	1042	Construcao e ampliacao de adutora, reservatorio d' gua, cisternas e tanques	
		4490.51001		Obras e Instalações	10.000,00
04	122	2009	2059	Manutencao das atividades da Secretariade Agricultura e Meio Ambiente	
		3190.11001		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
		3390.30001		Material de Consumo	12.000,00
		3390.36001		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
		3390.39001		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
				<b>Total de Anulações:</b>	<b>143.428,61</b>

Art 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
 Miguel Mota Victor  
 PREFEITO